

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 085/2025**

Quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 035/2021** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.408.686/0001-04, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 6503, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, CEP 36092-060, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 3058 e resolução do Conselho de Administração pág. 3130, constante no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21, Processo Eletrônico 4978/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula 4.1 do **Contrato nº 035/2021** será aditado por **mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de **30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor original da avença, constante no Contrato nº 035/221, **passará de R\$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais) a R\$4.730.546,93 (quatro milhões setecentos e trinta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)** a partir da prorrogação, conforme garantido pela lei 13.303/16 e planilha de cálculo à pag. 3059 do processo eletrônico 4978/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim ajustados, subscrevem o presente termo, juntamente com duas testemunhas.

Juiz de Fora, ..... de ..... de 2025.

Lincoln Santos Lima  
Diretor Presidente – **CESAMA**

João Evangelista Ferreira Neto  
**MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA**

Testemunhas: 1)

2)